



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Comitê Permanente de Acompanhamento da Política Institucional de Prevenção e
Enfrentamento do Assédio, Violência e Discriminação

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1 Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h12, realizou-se,
2 em formato remoto, por meio da plataforma Conferência Web da Rede Nacional de Ensino e
3 Pesquisa (RNP), na sala virtual do Comitê, a 1ª Reunião Ordinária do Comitê Permanente de
4 Acompanhamento da Política Institucional de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio, Violência
5 e Discriminação no âmbito da Universidade Federal do Cariri (UFCA), instituído nos termos do
6 art. 54 da Política Institucional e composto conforme art. 55 do referido normativo, com
7 designação formalizada por meio da Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 317, de 28 de agosto de
8 2025, sob a presidência de Márcia Cristina Macêdo Machado.

9 Estiveram presentes à reunião, em ordem alfabética, Ana Paula Lima de Araújo, SIAPE nº
10 1049673, representante titular da Diretoria de Comunicação (Dcom); Anderson Nayan Soares de
11 Freitas, SIAPE nº 1051851, representante titular da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Prae);
12 Iasmin Alencar Santos, SIAPE nº 1064726, representante titular da Unidade de Gestão da
13 Integridade (UGI); Jisaline Fagundes Rodrigues, SIAPE nº 1271268, representante suplente da
14 Secretaria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade (Saade); Leandro Francisco Macêdo
15 Lima, SIAPE nº 1411429, representante titular do Gabinete da Reitoria; Márcia Cristina Macêdo
16 Machado, SIAPE nº 1772171, representante titular da Corregedoria; Maria Consuelo Souto
17 Mendes, SIAPE nº 1145800, representante suplente da Corregedoria; Mirna Fontenele de
18 Oliveira, SIAPE nº 1451239, representante titular da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep);
19 e Rute da Silva Leandro, SIAPE nº 1279024, representante suplente da Secretaria de
20 Acessibilidade (Seace).

21 Verificada a presença da maioria absoluta da composição do Comitê, nos termos do §4º do art.
22 55 da Política Institucional, a Presidente declarou instalada a reunião.

23 A Presidente deu boas-vindas aos membros e destacou as atribuições do Comitê, conforme
24 previstas no art. 56 da Política Institucional, ressaltando sua responsabilidade no
25 monitoramento e no aprimoramento contínuo da Política.

26 Na sequência, tratou-se da elaboração do Plano de Implementação e Monitoramento da
27 Política, conforme previsto no art. 56, inciso IV, e no art. 57 da Política Institucional. Restou
28 definido que será elaborado documento-base estruturante, a ser disponibilizado em ambiente
29 compartilhado na plataforma institucional (Google Drive), para que os membros possam
30 apresentar contribuições, propostas de indicadores, metas e ações prioritárias.

31 Registrou-se que a efetividade da Política exige atuação transversal e corresponsabilidade
32 institucional, não podendo a prevenção ao assédio, à violência e à discriminação ficar restrita ao



33 Comitê. Destacou-se a necessidade de articulação permanente com as demais instâncias e
34 agendas estratégicas da Universidade, a fim de assegurar apoio institucional, ampliar o alcance
35 das ações preventivas e fortalecer a governança em matéria de integridade e ambiente seguro.

36 Por fim, deliberou-se acerca do calendário de reuniões ordinárias do Comitê, ficando definido
37 que estas serão realizadas na segunda quarta-feira do mês correspondente a cada trimestre, em
38 observância ao §3º do art. 55 da Política Institucional.

39 Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata, que vai
40 assinada pela Presidente para fins de registro e produção de efeitos administrativos.

Juazeiro do Norte, 16 de setembro de 2025.

MÁRCIA CRISTINA MACÊDO MACHADO
Presidente do Comitê